
ORE – NÓS, OS ÍNDIOS
extensão universitária, pluralismo jurídico, e o (re)conhecimento do outro

Bruno M. Morais*

“Amcokwei pediu ao chefe e aos anciãos que lhe trouxessem as cinzas de seu filho queimado, Aukê. Enviaram dois homens à antiga aldeia para ver se as cinzas ainda estavam lá. Quando chegaram, viram que Aukê tinha virado um homem branco, e do miolo escuro de uma árvore tinha criado os negros, da madeira de bacuri os cavalos, e da madeira de pequi o gado. Ele chamou os dois mensageiros e mostrou-lhes a sua propriedade. Aukê é o Imperador Dom Pedro II.”

Mito de Aukê colhido entre os Canela por Niumendaju, em 1946.

Com a vênua dos senhores juristas, há que se dizer que o princípio básico da antropologia é o de que os únicos sensíveis a ela são os próprios antropólogos. E assumo os riscos de dizê-lo, eu, estudante de direito em uma das casas mais tradicionais deste país.

Este artigo não pretende-se científico – pelo menos não no modo em que entendemos o método –, é mais um coleção de histórias e angústias que uma análise sistemática das limitações do direito, da teoria do direito, em lidar com o universo infindável das diferenças que compõem este uno convencionado, dito “humanidade”. E, pra isso, debruçarei-me sobre o *contato*.

De *uns* com *outros*, na história, de todos nós – a pretensão é percorrer as cartas e os diários de viagem de Colombo, traçar o primeiro esboço básico de uma experiência que é nossa, as impressões dos europeus sobre os povos originários do mundo descoberto. Leremos a conquista da América pela lição de Todorov e – assim ele o fez – como uma advertência ao que acontece quando o Direito de *uns* não respeita a alteridade do Direito dos *outros*.

E percorrer os meus diários, a segunda parte do artigo: há um paralelo que, presumo eu, se faz válido com a prática jurídica moderna, do Estado Moderno, e com o modelo de ensino que vem de suas Academias. Relato a experiência (ainda embrionária) do conhecer a alteridade em um projeto de extensão universitária em assessoria jurídica e educação jurídica popular junto a povos tradicionais, junto aos povos indígenas – os *outros*, de fato.

* Bruno M. Morais é estudante de Direito da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo, e participa do Coletivo Terra Tomada – Grupo de Estudos em Direito Indigenista.

Este cá é o grande preâmbulo a respeito da metodologia empregada, que precede – como tem de preceder – todos destes artigos. E para primeiro lhes situar no campo, estamos na (já referida) antropologia, e há os que encontram seu surgimento no aprumo das grandes navegações, mas é, contudo, uma teoria que carece lá de embasamento. Deixemos a polêmica a quem a interessa para dizer que vieram à vela ao Novo Mundo *uns*, que acabaram por encontrar-se com *outros*; e, a isso, chamamos *descobrimento*.

Ou “*achamento*”, pelo velho Vaz de Caminha, e trataremos de tal – como? Tzvetan Todorov – mais poeta que antropólogo – lembra em seu prefácio de “*La conquête de l'Amérique*”¹ que, no tempo de Sócrates, o orador perguntava ao auditório qual seu modo de exposição ou gênero preferido: o *mito*, isto é, a narração, ou a *argumentação lógica*? Em nosso tempo de ciência, a escolha não mais compete ao público e nos contentamos em imaginar ou desejar uma audiência que tivesse dado esta resposta, e não outra, e seguir com a imposta pelo próprio assunto e pelo mercado editorial.

Ou pelo próprio orador: “*escolhi contar uma história*”, disse Todorov, e eu segui sua lição. Uma história “*mais próxima do mito que da argumentação, mas distinta em dois planos: em primeiro lugar, é uma história verdadeira (o que o mito podia, mas não devia ser); em segundo lugar, meu interesse principal é mais o de um moralista do que o de um historiador. O presente me importa mais do que o passado*”².

E ora se não. A angústia de um estudante de direito tem por demais a ver com responder à questão de como se comportar em relação a outrem, e não há modo de fazê-lo que não aos moldes bíblicos – pão e peixe, bons pastores, semeadores e samaritanos. À parábola, escolhi um tempo, que é desde o que não era até o que foi, e é, hoje; à parábola escolhi um espaço, que é essa “vossa terra nuova que se ora neesta naue gaçom se achou”³.

Essa vossa terra nova que nesta nevegação se achou – não há, no descobrimento do novo continente, a pulsão aguda da estranheza. Os europeus ignoravam a existência da América, África, da Índia ou da China pouco mais que ignoravam a própria Europa: era um mundo de distâncias simbólicas, cujas notícias vinham tecidas em histórias e mitos que a ciência de então tratava de desfiar.

Mas não há, na ciência do que *é*, forma de se entender o que *não era*, o que *foi* – quando perguntados a quem pertenciam as árvores e as águas os Macuxi do alto Rio Branco, com indiferença, respondiam que não eram de *ninguém*; quando perguntados quem as havia ali posto

1 Todorov (1982). Há uma edição brasileira pela Martins Fontes, traduzida por Beatriz PerroneMoisés, 1983.

2 Todorov, op. cit, p. 4 (grifo meu).

3 Pela carta de Pero Vaz de Caminha.

com as flores e os frutos, respondiam, com a mesma indiferença, *ninguém*; e quando perguntados como então se fizeram todas aquelas águas, árvores, flores e frutos, como *ninguém* as havia feito se lá estavam, como podiam ter simplesmente *sido* o que hoje *são*, os Macuxi ensinaram, indiferentes, o *pandón*, sua história, de que houve um tempo em que o mundo não era o mundo e que, quando resolveu sê-lo, fez-se do *wazacá*⁴ caído as águas, as árvores, as flores e os frutos, e é assim que o *foi*, o *é*, e se *está sendo*, desde então.⁵

Tomo à minha história a sabedoria Macuxi. Não digo do tempo que *é*, quero dizer do que antes simplesmente *não era*, *veio a ser*. Minha ciência é a do que poderia *ter sido*. Minha história, meu *pandón*, minha angústia, é a do que *está sendo* deste mundo, porque este mundo ainda *será*; e o que *está sendo* de toda esta gente que *será*, neste mundo, comigo. E então é preciso que fuçamos de todas as certezas do espaço, de todas as certezas do tempo, e escolhamos o mito.

Eis a metodologia.

DAS NAVEGAÇÕES E DESCOBERTAS

Porque por certo, o que mais espanta a quem está de passeio no Museu das Caravelas, na Andaluzia, não é a baía, o mar de onde partiu Colombo, Santa Maria, Niña e Pinta, não é a construção por sobre tanto ouro e prata e gente, mas o **mito**. Digo o mito não o heróico, de quem fez genocidas conquistadores – glória de mandar, vã cobiça⁶ – mas o ver contrário de Colombo ao que disse a Academia: Salamanca não aprovou a viagem, consultou os sábios e pareceu contra.

O que mais espanta, em Colombo, é o desafio à certeza da ciência que com cálculos elaborados concluía não existirem terras ao oeste, que por certo havia a China e as Índias distantes, mas não é o Atlântico o caminho ao outro lado do mundo. Os que partiam do porto com a expedição desafiavam a sabedoria que os condenava ao fosso da quina de um globo quadrado e, quando quando perderam completamente de vista a terra, “*suspiraram e choraram. E o almirante reconfortou a todos com grandes promessas de muitas terras e riquezas, para que eles conservassem a esperança e **perdessem o medo que tinham** de um caminho tão longo*”⁷.

Mas, se temeram no caminho tão longo, de forma alguma caíram no fosso. E chegaram à San Salvador, onde viram “*montanhas muito altas e muito belas*”, “*árvores altas e frescas*”, e “*peixes enfeitados das mais lindas cores do mundo*”⁸, viram baleias, e viram mais. “*Viram, então*

4 A árvore da vida.

5 Mais sobre as cosmologias e mitologias do alto Rio Branco, vejam Koch Grünberg (1917).

6 Referência ao episódio do Velho do Restelo, no canto IV, 95, d[os] Lusíadas, de Luís de Camões.

7 Do Diário de Colombo, doravante DC, grifo nosso. Aproveito o ensejo: todas as traduções deste artigo são minhas, livremente tomadas das edições cuja referência está na bibliografia, ou seguem copiadas de traduções já feitas, como esta de Todorov.

8 DC, 11 de outubro de 1492.

gentes nuas...”⁹, é a primeira referência aos nativos – Colombo anota, deles, a cor da pele clara¹⁰; a harmonia dos rostos¹¹, os belíssimos “*corpos das mulheres*”¹², e as tais *roupas*.

Ou melhor, a falta delas. Nus, os índios parecem aos europeus também despidos de costumes, ritos e religião: “*não são de nenhuma seita, nem idólatras*”¹³, “*muito pacíficas e medrosas, nuas, como já disse, sem armas e sem leis*”¹⁴. Outro cronista, poucas léguas mais abaixo dos Trópicos, dirá o mesmo: “*sem Fé, nem Lei, nem Rei*”¹⁵, e Camões o cobrirá de redondilhas, à glória e honra de Sua Majestade:

*E por eles, de tudo enfim senhores,
Serão dadas na terra leis melhores.*¹⁶

Divergem os respectivos reis interessados – há quem diga o contrário –, mas não divergem as vistas. É o fado europeu, o fado do homem branco, o fado português: governar as terras e as gentes, governar o império colonial, temporal e espiritualmente. Salvar e converter, a nós todos, à boa fé cristã, à pele branca, e ao regime da propriedade.

Se não, vejam, voltando à Espanha no Caribe, o que nos diz Colombo: “*Não pude saber se possuem bens privados, mas tive a impressão de que todos tinham direito sobre o que cada um possuía, especialmente no que se refere aos víveres*”. E Hernando, o filho, diz algo a respeito:

*“Alguns índios que o almirante tinha trazido de Isabela entraram nas cabanas (que pertenciam aos índios locais) e serviram-se de tudo o que era de seu agrado; os proprietários não deram o menor sinal de aborrecimento, como se tudo o que possuíssem fosse de propriedade comum. Os indígenas, achando que tínhamos o mesmo costume, no início pegaram dos cristãos tudo o que era de seu agrado; mas notaram seu erro rapidamente.”*¹⁷

E o notaram, ao que parece, pela boa pedagogia do direito europeu, pelo que o temos por recomendado em carta do próprio almirante:

9 DC, Idem.

10 “Entre outras, tinham visto jovens tão brancas quanto é possível ser na Espanha” - DC, 13 de dezembro de 1492.

11 DC, 11 de outubro de 1492.

12 DC, 21 de dezembro de 1492.

13 DC, 27 de novembro de 1492.

14 DC, 4 de novembro de 1492.

15 “A lingoa de que usam, toda pela costa, he huma: ainda que em certo vocábulos differe n’algumas partes; (...) carece de três letras, convem a saber, nam têm F, nem L, nem R, cousa digna despanto porque assi nam têm Fé, nem Lei, nem Rei, e desta maneira vivem desordenadamente sem terem alem disto conta, nem peso, nem medido.” - Pero de Magalhães Gândavo (1576), Capítulo X.

16 **Canto II, 46, d’Os Lusíadas, de Luís de Camões.**

17 H. Colón (1947), grifo nosso.

“Como na viagem que diz a Cibao, ocorreu que algum índio roubou, se fosse descoberto que algum deles roubam, castigai-os cortando-lhes o nariz e as orelhas, pois são parte do corpo que não poderão esconder.”¹⁸

Colombo esquece de sua impressão de boa gente generosa para declarar que os mesmos índios são todos ladrões, e impor-lhes castigos cruéis a bom viso da observância do regime de propriedade. Regime que se lhe faz à conta de orelhas e narizes, mas há que se pagar um preço à justiça nesse mundo.

Outro episódio talvez faça maiores vezes à segunda etapa da troca: dão-se luvas, gorros e miçangas; toma-se a **terra**. No início, os índios não haviam de entender muito dos ritos que o almirante executava em companhia de seus pares, e quando as coisas começavam a esclarecer não ficavam exatamente animados:

“Fundei ali um povoado e dei vários presentes ao quibian – assim chamam o senhor da terra – mas bem sabia que a concórdia não duraria. São realmente gente muito rústica [traduzindo: que não desejam se submeter aos espanhóis], e meus homens são bastante inoportunos; enfim eu tomava a posse das terras que pertenciam a esse quibian. Ao ver as casas feitas e o ardor de nosso tráfico, ele resolveu queimar tudo e matar-nos.”¹⁹

E a continuação do episódio é ainda mais sinistra. Os espanhóis conseguem prender a família do quibian e querem fazê-la de refém; alguns desses índios escaparam e os remanescentes, tomados em desespero, se enforcaram nos barrotes da ponte com as cordas que puderam encontrar, *“dobrando o joelho por não haver espaço suficiente para se enforcar como se deve”* – e temos um batismo na religião da propriedade.

Não façamos mal grado, que os episódios escolhidos dizem de violências por tratarem das leis severas, do regime material da propriedade; mas, apesar disso, Colombo passa por um humanista, um assimilacionista ingênuo: quer que os índios sejam como ele, como os europeus. Sua simpatia pelos índios traduz-se no desejo de vê-los adotar sua fé. *“Devemos fazer com que construam cidades, ensiná-los a andar vestidos e adotar nossos costumes”* – e basta: o desejo de civilização dos índios nunca vem acompanhado de justificativa, já que é, afinal, algo lógico.

Constantemente, vem misturado à cristianização, à sementeira do Evangelho, tanto que logo depois de tomar posse das novas terras declara que entendeu *“que eram gente que se entregaria e se*

18 Instruções a Mosen Pedro Margarite, 9 de abril de 1494, apud Todorov, op. cit., p. 55.

19 Carta raríssima, 7 de setembro de 1503, apud Todorov, op. cit., p. 63.

converteria com muito mais facilidade à nossa Santa Fé pelo amor do que pela força...”²⁰. E como diz Todorov sobre o trecho, o dito “entendimento” é mais uma decisão tomada de antemão, e a questão diz respeito aos meios, não ao fim, que é lógico e óbvio.

Porque Colombo tinha aí a facilidade que era ver as coisas como bem lhe convinhão, e a seu ver os índios já são eles mesmos dotados de qualidades cristãs, desejosos – mesmo que não o saibam – da conversão. Afinal, não “pertenciam a nenhuma seita”, eram virgens em matéria religiosa e, na verdade, já levavam consigo essa predisposição ao cristianismo – “*Amam o próximo como a si mesmos*”, escreve na noite de Natal –, o que só é possível suprimindo todos os traços que possam contradizê-la.

Suprimindo no discurso e na realidade: na segunda viagem, os padres que o acompanham começam a conversão; mas falta muito para que todos se curvem e venerem os santos. “*Depois de terem deixado a Capela, esses homens jogaram as imagens ao solo, cobriram-nas com um punhado de terra e urinaram sobre elas*”; vendo isto, Bartolomeu, irmão de Colombo, pune-os na Lei, cristãos que eram: “*Como lugar-tenente do vice-rei e governador das ilhas, levou aqueles homens maus à justiça, e, uma vez definido o crime, fez com que fossem queimados em público*”²¹.

E aí onde esbarra o plano colonizador, a expansão da fé requer conquista material, foi preciso o ouro para se fazerem as Cruzadas. Os espanhóis vêm em uma a consequência direta da outra, e assim as trocas mantêm-se em equilíbrio: dá-se a fé, toma-se o ouro. Porém, além de a troca ser levemente assimétrica – e não necessariamente vantajosa à outra parte –, as implicações dos dois atos se opõem.

E Colombo, às pitadas, as vai distribuindo pelo caminho: “*Com cinqüenta homens Vossas Altezas podiam dominar todos eles e fariam deles o que bem entendessem*”²² – ainda é o cristão que fala? “*Porque devem ser bons servidores e industriosos*”²³, “*servem para obedecer*”²⁴, são anotações dos primeiros contatos. Pelo bom motivo da coerência, o almirante vai estabelecendo sutis distinções entre índios inocentes, católicos em potencial; índios idólatras, bárbaros praticantes do canibalismo; índios pacíficos, os que se submetem ao seu poder; e índios belicosos, que merecem, por isso, ser punidos.

Os que não podem ser cristãos só podem ser escravos: não há uma terceira via. Vai imaginando que os navios transportadores pudessem ir voltando à Europa com seus porões carregados de escravos, enquanto não se encontra ouro em suficiência: “*Os transportadores poderiam ser pagos em escravos canibais, gente feroz, mas saudável e de ótimo entendimento, os*

20 DC, 11 de outubro de 1492.

21 H. Colón, op. cit.

22 DC, 14 de outubro de 1492.

23 DC, 11 de outubro de 1492.

24 DC, 16 de dezembro de 1492.

quais, arrancados de sua desumanidade serão, cremos, os melhores escravos que há". “É verdade que muitos deles morrem no momento, mas não será sempre assim. Os negros e canarinos tinham começado da mesma maneira”²⁵ – e Colombo vai passando do assimilacionista, o que implica uma certa igualdade dos índios; ao escravagista, e, portanto, à afirmação de sua inferioridade. E vai passando de humanista a conquistador do Novo Mundo, de modo que seu empreendimento no governo da ilha de Hispanhola é resumida por Las Casas na forma:

*“De tudo o que diz, deduz-se que o o lucro que queria dar aos espanhóis que ali se encontravam consistia em lhes dar escravos para serem vendidos em Castela.”*²⁶

Sobre o Frei de Las Casas e suas considerações a respeito dos índios, é possível escrever uma dúzia de trabalhos como este. Não foi o caso, aqui, já que optamos – arbitrariamente, como toda opção deve ser – pelo legado de Colombo, mas o Frei se fará pertinente outrora. No entanto, concluamos, com ele, de que no espírito do almirante a propagação da fé e a escravidão se faziam intimamente ligadas.

E Michele de Cuneo, presente na segunda viagem, nos deixa um raro registro de como se dava o tráfico de escravos índios no início; relatos que não permitem ilusões quanto à percepção que se tem deles:

*“Quando nossas caravelas tiveram de partir para a Espanha, reunimos em nosso acampamento mil e seiscentas pessoas, machos e fêmeas desses índios, dos quais embarcamos nossas caravelas a 17 de fevereiro de 1495, quinhentas e cinquenta e cinco almas entre os melhores machos e fêmeas. Quanto aos que restaram, foi anunciado nos arredores que quem quisesse poderia pegar tantos deles quantos desejasse; o que foi feito. E, quando todos estavam servidos, sobravam ainda quatrocentos, aproximadamente, a quem demos permissão para ir aonde quisessem. Entre eles havia muitas mulheres com crianças de colo. Como temíamos que voltássemos para pegá-las, e para escapar de nós mais facilmente, deixaram os filhos em qualquer lugar no chão e puseram-se a fugir como desesperadas; e algumas fugiram para tão longe que foram parar sete ou oito dias de nosso acampamento em Isabela, além das montanhas e atrás de imensos rios; o que faz com que, de agora em diante, só os alcancemos com grande esforço.”*²⁷

25 H. Colón, op. cit.

26 B. de Las Casas (1951), I vol., p. 155.

27 Michele de Cuneo, apud Todorov, op. cit., p. 66.

É o começo da operação, conto seu desfecho: “*Mas quando atingimos as águas que cercam a Espanha, uns duzentos dos índios morreram, creio que por causa do ar com o qual não estavam acostumados, mais frio do que o deles. Foram jogados no mar (...). Desembarcamos todos os escravos, a metade deles doente*”.

Mesmo quando não se trata de escravidão, os índios *não contam*, são *contados*. Colombo, em seu impulso naturalista, quer levar à Espanha um espécime de cada: árvores, pássaros, animais e índios, mas não lhe ocorre a idéia de pedir-lhes a sua opinião – são objetos vivos, sem vontade. E se seu interesse pelas mulheres – assunto referido por Michele de Cuneo – é apenas naturalístico, não se pode dizer o mesmo a respeito dos outros.

O próprio Cuneo nos deixa um relato – um, dentre vários, mas que tem a vantagem de ser contado pelo seu protagonista:

“Quando estava na boca, capturei uma mulher caribe belíssima, que me foi dada pelo dito senhor Almirante e com quem, tendo-a trazido à cabina, e estando ela nua, como é costume deles, concebi o desejo de ter prazer. Queria pôr meu desejo em execução, mas ela não quis, e tratou-me com suas unhas de tal modo que eu teria preferido nunca ter começado. Porém, vendo isto (para contar-te tudo, até o fim), peguei uma corda e amarrei-a bem, o que a fez lançar gritos inauditos, tu não teria acreditado em teus ouvidos. Finalmente, chegamos a um tal acordo que posso dizer-te que ela parecia ter sido educada em uma escola de prostitutas.”

Temos um relato revelador em vários aspectos: o europeu acha a mulher caribe “belíssima”, não lhe ocorre, entretanto, a idéia de pedir consentimento para “*por seu desejo em execução*” – seu pedido dirige-o ao Almirante, que é homem e europeu como ele, e parece distribuir mulheres a seus compatriotas com a mesma facilidade com que distribui guizos e espelhos entre os chefes indígenas.

Michele de Cuneo escreve, é claro, para outro homem, e prepara cuidadosamente o prazer da leitura para o seu destinatário. Para ele, trata-se de uma história de puro prazer, e se no início faz o papel de macho humilhado, o faz unicamente para tornar ainda maior a satisfação do leitor em ver a ordem restabelecida no triunfo do homem branco. E se omite a descrição da “execução” a deixa ser antevista a partir de seus efeitos, no salto que é a identificação da índia como uma prostituta: aquela que recusava violentamente a solicitação sexual se vê assimilada à que faz desta solicitação sua profissão – mas não é esta a verdade sobre todas as mulheres, que uma dúzia de palmadas é suficiente para revelar?

A recusa só poderia ser hipócrita: arranhe a mulher arisca e se descobrirá a prostituta. Todorov nos diz que as mulheres índias são mulheres, ou índios ao quadrado; nesse sentido, tornam-se objeto de uma dupla violentação.

E não é de se espantar que Colombo, por sobre tudo isso, pendule em seus achismos; não é de se espantar que trafegue entre esses dois mitos contraditórios: o da “boa gente” e o do “cão imundo”. Se voltarmos aos seus primeiros escritos, anota ele com surpresa que apesar da falta de “roupa”, os índios parecem mais homens que animais:

“Todas as gentes das ilhas e lá da terra firme, embora tenham aparência animalesca e andem nus (...), parecem ser bastante razoáveis e de inteligência aguçada.”²⁸

E não é de se espantar que é o mesmo Colombo que, sobre as trocas – dar, receber e retribuir – conclui também que “*até pedaços de barris quebrados aceitavam, dando tudo o que tinham, como bestas idiotas!*”.

As bestas idiotas são homens, mulheres e crianças. O ano de 1492 é o ano em que a alteridade humana é simultaneamente revelada e recusada, e do “bom selvagem” ao “cão imundo” há a mesma base: o desconhecimento dos índios, a recusa em admitir que sejam sujeitos com os mesmos direitos que eles, mas *diferentes* – no ano de 1492, Colombo descobriu a América, não os americanos.

A'A IKAÁ – NOSSA HISTÓRIA

Os Waimiri-Atroari se auto-denominam *kinja*²⁹, e são o povo que está a meio caminho entre Manaus e Boa Vista. Lá também estavam nos anos 70, quando o governo militar não pediu licença para atravessar com sua rodovia. Em 1968, revoltaram-se contra a abertura da BR-174, e sua população, então, era estimada em mais de 6 mil pessoas; em 1974, quando as forças armadas terminaram sua campanha de extermínio, contavam-se menos de 500³⁰ – aparentemente esqueceram-se disso alguns jornalistas e industriários, governadores, deputados e estudantes de direito.

O episódio mais infame dessa guerra, nas lembranças do povo Waimiri – que é quem conta a história, os documentos oficiais nunca foram abertos –, é o *maxki*, feitiço: o fogo caiu do céu sobre a maloca onde realizavam uma festa ritual, e eram armas químicas que a Força Aérea Brasileira

28 Carta a Bernaldez, apud Todorov, op. cit., p. 48.

29 “Pessoa verdadeira”, em oposição a *kaminja* (não indígena), *makyma* (canhoto) e a *irikwa* (morto-vivo).

30 Dados da “Enciclopédia dos Povos da Floresta”, do Instituto Socio-Ambiental.

despejava sobre as aldeias³¹. A terra foi alagada pela hidrelétrica de Balbina; a empresa Paranapanema fez, lá, a maior mina de cassiterita do mundo.

E *A'a Ikaa*³² é um documentário produzido pelos próprio Waimiri, que mostra os primeiros passos da luta indígena por uma *nova história*, uma história pela *diferença*. Logo no começo do filme, em um dos bloqueios na BR-174, um guerreiro toma a frente e pergunta indignado como pode o homem-branco poluir os rios e as águas?, como pode o homem-branco desmatar, extrair madeira, semear doença por sobre si mesmo? O guerreiro, simplesmente, não entendia.

E às vezes não o entendendo eu. Foi bem o que me despertou o interesse por povos indígenas e outras comunidades tradicionais: eu não as entendia. E duvidadava – quando disseram-me que os índios não eram índios, que usavam da FUNAI para extrair palmito ameaçado de extinção na Mata Atlântica, achei perfeitamente plausível, mas achei também que era melhor checar. No início foi a dúvida, duvidei da antropologia, duvidei dos Tristes Trópicos³³, duvidei de Lévi-Strauss.

E não fui à aldeia Guarani Boa Vista, *tekoá Jaexaá Porã*, em Ubatuba, preparado para o que ia encontrar: não levei presentes, nem ensaiei discursos; éramos cinco, e a passeio. E aqui, tenho que dizer o que anotei, *minha história*, meus *diários de bordo*, contra o que nos chocaram as diferenças: a cor da pele, as miçangas no cabelo – não é isso que se vê primeiro?, e se vê, antes de ouvir –, o tom da voz, o aperto de mão. O Cacique recebeu-nos na casa de reza e respondeu **reticente** uma hora de nossas perguntas. Às vezes, nem respondia.

Éramos estranhos que perguntavam demais, e perguntas que faziam pouco sentido. Clifford Geertz, em seu “*The Interpretation of Cultures*”, tem um artigo, “*Notas Sobre a Briga de Galos Balinesa*”³⁴, em que descreve sua experiência como observador em Bali. Acompanhado de sua esposa, foi ele peremptoriamente ignorado por seus “observados”, e escreve:

“A indiferença, sem dúvida, era estudada; os aldeões vigiavam cada movimento que fazíamos e dispunham de uma quantidade enorme de informações bastante corretas sobre quem éramos e o que pretendíamos fazer. Mas eles agiam como se nós simplesmente não existíssemos e esse comportamento era para nos informar que de fato nós não existíamos, ou ainda não existíamos.”

Como nós, na aldeia Guarani – apesar do Cacique ter nos recebido e respondido as perguntas, aparentava ser o único preocupado conosco, e não se preocupava tanto. Ou isso era o que gostaria que entendêssemos: nós absolutamente não éramos iguais àquela gente, nem nunca o

31 Estes e outros episódos do massacre Waimiri-Atroari estão em Sabatini (1998).

32 *A'a Ikaa* – Nossa História. Vídeo Cor, VHS NTSC, 35 min., s.d.. Prod.: Programa Waimiri Atroari.

33 Lévi-Strauss (2001).

34 “*Deep Play – Notes on the Balinese Cockfight*”, In: GEERTZ, Clifford (1973). Edição brasileira pela LTC, 1989.

seríamos ou seremos, e creio que era forma *daquela gente* deixar isso claro. Nós, entre os Guarani, éramos a diferença; e para nós *estarmos* entre os Guarani, tínhamos que partir dela.

E parte-se da diferença, em primeiro lugar, *conhecendo-a, reconhecendo-a*, e se posicionando por sobre ela: ou nos tornamos *inimigos da diferença*, ou nos tornamos seus *cúmplices*. Como Geertz, que vai assistir a uma briga de galos em Bali, ilegal desde que proclamaram a república, e aparece a polícia apontando submetralhadoras e cercando a área; os balineses correm aos gritos, o antropólogo titubeia, lembra-se da lição do “*quando em Roma...*”, e corre também para encontrar uma casa com uma mesa de chá posta, e um chefe de família que os defende da polícia “*com uma descrição tão apaixonada de quem e do que nós éramos, com tantos detalhes e tão correta que eu, que mal havia me comunicado com um ser humano vivo (...) durante mais de uma semana, cheguei a ficar assombrado*” – nas palavras do próprio. No outro dia não só ele, Geertz, e sua esposa haviam deixado de serem invisíveis, como eram o centro de atenção de toda aldeia – assim fomos nós, entre os Guarani. Primeiro conhecendo e reconhecendo a diferença para depois nos tornarmos cúmplices dela, e o foi de uma maneira inusitada a meu ver, foi quando perguntamos a respeito das crianças.

O Cacique, reticente até então, abriu um sorriso, e nos falou dos seus filhos, dos seus netos, falou os nomes – não só dos que estavam por perto, mas de todas as crianças da aldeia –, contou-nos do batizado, que é o evento anual em que o pajé observa os espíritos e batiza as crianças conforme a inclinação; e contou-nos que um seu neto havia nascido há pouco, que ficaria sem nome até o ano seguinte, porque já havia passado o batizado. E riu, *conosco*.

O Cacique mostrou-nos toda a aldeia, contou-nos dos projetos de futuro, contou-nos do passado, contou-nos dos “turistas” que às vezes vinham – nós não éramos “turistas”, então? –, convidou-nos para voltar no outro dia. E voltamos, para ver que já nos esperavam na entrada, e as crianças cantaram, e ficamos gratos e sentidos, mas na equação das trocas simbólicas *humanas* há que *se dar*, há que *se receber*, e há que *se retribuir*: os Guarani haviam nos dado um lugar para *estar*, que é na aldeia, na casa de reza, junto aos nomes de suas crianças, suas crenças, seus cantos e sua religião; agora, cúmplices da diferença nesses termos, tínhamos que dar algo em troca – poderíamos não fazê-lo?

Se éramos a diferença, havíamos de nos lembrar, então, quem éramos, e de onde vínhamos: éramos estudantes de Direito. Se os Guarani nos deram um lugar para se *estar* entre eles, era preciso que déssemos um lugar para eles estarem entre nós, e era preciso que soubéssemos o que tínhamos para, então, sabermos o que poderíamos fazer – tínhamos um punhado de conhecimento “científico”, três ou quatro línguas (não o Guarani), uma bolsa de mestrado da FAPESP, e horas de estágio em societário e contencioso cível – já era alguma coisa, mas não ajudava.

Volto, por breve, a Colombo – Hernan Colón escreve que, dos motivos que levaram o almirante a descobrir as Índias, pesam a observação dos fundamentos naturais. Diz que Cristóbal

*“consideró que, como toda el agua y la tierra del mundo constituyan una esfera, era posible rodearse de Oriente a Occidente, andando por ella los hombres, hasta estar pies con pies los unos con los otros, en cualquiera parte que en opósito se hallasen”*³⁵

E é um modo de se saber das coisas deste mundo – não o único, nem o mais válido: o Almirante, renascentista, *observa*; os Guarani, *sonham*.

Os Guarani nada consideraram, e sempre souberam que a Terra era redonda – contaram-me certa vez que *Nhanderu-eté*, nosso Pai Supremo, criou o mundo desdobrando o nada por sobre si mesmo, de modo que tudo fez-se em caracol, círculo circunscrito. E caminhou por sobre a Terra redonda, espalhando os homens e as coisas, e deixando o rastro por onde passava.

É por sobre o caminho de *Nhanderu* que os Guarani vieram andando do Paraguai, Uruguai e Argentina até São Paulo³⁶, e impuseram um nó no meu Direito: *quid no est in libros no est in mundis*³⁷ – nada diz meus sete tomos de Direito Civil sobre os Guarani, nem dirá os sete tomos de Sílvio Venosa, Maria Helena Diniz, e quem dispuser da paciência de lá checar há de encontrar menos em qualquer Clóvis Beviláqua, ou nos 60 volumes de Pontes de Miranda; no entanto, caminham por sobre este mundo 35 mil guaranis que por certo carregam seus – dirá qualquer jurista – “problemas de Direito”.

Só é preciso deixar claro que não o eram, vieram a ser. Os Guarani têm outra forma de resolução de conflitos, que a eles faz mais sentido, tem mais legitimidade, e é bem mais efetiva que o Direito – eu juro. Os Guarani resolvem seus problemas na busca pelo consenso, sentam à casa de reza e conversam infundavelmente; as lideranças são de prestígio, e não de autoridade – a autoridade, então, perde o sentido: só se é chefe porque se é reconhecido como chefe, e não o contrário –; mas são as sentenças judiciais das varas *cíveis* dos Tribunais da 3ª região que reconhecem a cadeia dominial e os títulos de propriedade dos fazendeiros do Mato Grosso do Sul por sobre o direito originário do uso exclusivo das terras indígenas.

No Mato Grosso do Sul, os Guarani Kaiowá e Nhandeva se amontoam em áreas minúsculas ou às margens das rodovias enquanto algumas de suas terras encontram-se demarcadas e homologadas, com processos de desintrusão correndo há 20 anos na Justiça. Lá, os Guarani

35 H. Colón, op. cit. Mantenho o espanhol pela incapacidade de reproduzir a estética – intraduzível – da expressão.

36 Mais sobre os Guarani, sua religiosidade e sua caminhada, veja Ladeira (2007).

37 O que não está nos livros não está no mundo.

começaram as retomadas – antijurídicas?, criminosas? – das terras ancestrais por não mais suportarem a triste realidade dos suicídios coletivos – mais de 400, até agora³⁸.

Virão dizer-me que tenho procurado índios nos livros errados, que por certo não terão índios em manuais de Direito civil por uma divisão sistêmica e analítica das matérias jurídicas, das pessoas e das coisas do mundo, que já vêm devidamente divididas, etiquetadas e catalogadas segundo sua matéria; que por certo índios e direitos de índios estarão nos livros de Direito Constitucional, teoria política – eu pergunto: em quais? O ilustríssimo professor José Affonso da Silva glosa o artigo 231 da Constituição Federal com importantes comentários a respeito do tema, e salvo alguma publicação periódica de Dalmo de Abreu Dallari, não há absolutamente em qualquer dos cânones do Direito nacional estudo ou doutrina sobre o assunto.

E uma busca pelas bibliotecas das faculdades encontrariam uma dúzia de referências, se muito. Os resultados rareiam mais se procurarmos apenas os que vieram depois do advento da Constituição – que é isso de direitos dos índios, institutos *sui generis* que pairam sobre a cultura jurídica nacional?; quem são, então, esses 35 mil seres imaginários que vagam qual fantasmas, atravessam fronteiras, e são julgados *pelo*, antes sequer de existirem *em* Direito?

Para receber os Guarani em nosso meio, para eles *estarem* conosco da mesma forma com que *estivemos* com eles, é preciso *reinventar* o Direito – e, quando o digo, busco as duas direções do sentido da *invenção*: do latim *inventare*, invenção é a arte de criar, de conceber o novo; e é o *descobrir*. Ou achar, pelo velho Vaz de Caminha: é preciso que *achemos* o Direito.

Não o Direito dos livros divididos, etiquetados e catalogados segundo suas matérias, que estancam as bibliotecas das faculdades, mas o Direito que há pela rua, pela aldeia, na casa de reza – o ***Direito dos Humanos***, antes, que é, em essência, o Direito plural que só encontraremos se, de fato, nós encontrarmos os *outros*: Guarani Mbyá, Nhandeva, Kaiowá; Krahô, Tukano, Ticuna; Macuxi, Wapichana, Cariri, Xocó, Pankararu, Pankararé... – quantas etnias temos?; quantas são as diferenças?

Quando o Cacique da aldeia Boa Vista pediunos ajuda porque o seu povo sofre, com nosso conhecimento “científico”, nossas três ou quatro línguas (não o Guarani), nossa bolsa da FAPESP e as horas de estágio em societário e contencioso cível, voltamos para casa e *inventamos* meia dúzia de planos de associações civis e elaborados contratos de captação de recursos que faziam pouco ou nenhum sentido para nós, e fariam menos ainda para eles.

E corremos a buscar ajuda com quem já há muito vinha dizendo de pluralismo e diferenças³⁹, e até eles mostraram-se insuficientes. Tínhamos um problema de fato, tínhamos um problema jurídico, e era preciso inventar uma solução impossível – o Professor José Geraldo, do alto de seu respeito, deixou-me então um presente sobre o qual tenho construído toda esta reflexão

38 Sobre os suicídios e a luta do povo Kaiowá contra o agronegócio, vejam CIMI-MS et al (2001).

39 Sobretudo as escolas ditas de “Direitos alternativos”, como temos Arruda Jr. (1992a), (1992b), Sousa Jr. (1987).

até aqui. O presente – *dar, receber, retribuir* – não era mais que uma provocação, um convite, uma frase de Orlando Silva:

“Quem faz navegação de cabotagem pelos códigos cartografa bem a costa, mas nada sabe (e teme) os dragões imaginários do Direito em mar aberto.”

Luta quixotesca contra o sistema dos moinhos de vento, que é a luta pela *invenção* de um Direito que reconheça, enfim, em suas diferenças, todos os sujeitos deste mundo. Luta na qual certamente não estou sozinho: temos hoje um grupo (pequeno) interdisciplinar e interinstitucional que trabalha com assessoria jurídica e educação jurídica junto a comunidades indígenas, que é, antes de tudo, um grupo que discute *ensino, pesquisa e extensão* universitária em Direito.

Porque só faz sentido enfrentar os dragões da Lua ou mar aberto se as armas forem em uma educação que emancipe⁴⁰; e em educação a universidade tem que estar sempre um pé à frente. Este artigo é uma passada a mais em nossa caminhada e, antes de tudo, é a reafirmação de um compromisso que assumimos na visita ao povo Guarani – vieram eles caminhando do Paraguai, Uruguai e Argentina para São Paulo, mas nunca chegaram perto o suficiente de nós, que estávamos tão preocupados em fugir pelo sentido contrário nas vias simbólicas. Este artigo é a reafirmação de um compromisso que assumimos junto ao povo Guarani, que é o de dar a eles o que eles nos deram: a paz de podermos estar lado-a-lado, *uns com os outros*.

UM MUNDO ONDE CAIBAM TODOS OS MUNDOS

Nisso, este artigo não se propõe científico. Se o propusesse, não estaríamos sobre pés diferentes que os de Colombo, e nossa extensão não seria mais que um “*processo civilizatório*” – é mais pretensioso ao se propor pedaço de uma ciência em outros termos, que repouse sobre uma base maior e que possa abarcar as diversas formas de *ser, estar, e saber* as coisas neste mundo.

Uma ciência *humana* nos termos que a de Colombo não o foi – por muito tempo, os únicos direitos que eram reconhecidos aos povos indígenas eram os direitos de serem iguais a nós, o que os colocava no grande balaio da civilidade, reconhecia-lhes o direito à propriedade (*usar, fruir, gozar e dispor* dos bens; e o direito de não permitir que ninguém mais os *use, frua, goze* ou disponha deles), à vida (que vida?), ou ao devido processo legal (em que justiça?). Em larga medida e por mal uso, os ditos *direitos humanos* têm servido ao mesmo discurso da assimilação que vimos em Colombo, que é um discurso de uma *inclusão discriminatória*, que relega as diferenças do seio social à periferia marginal desse sistema.

E tanto é verdade que o dito discurso dos *direitos humanos* encontra as mesmas veias de

40 Freire (1977).

Colombo ao chocar-se com a conquista material, com o ouro das Cruzadas, a alta das *commodities*, o agronegócio: dá-se um laço, falha. E os nossos tribunais, *humanistas*, na força e letra da lei, têm reiterado essa discriminação marginalizadora em suas sentenças cíveis, penais e constitucionais – à escolha do cliente – relativas aos povos indígenas. A Lei setencia à igualdade, que é, de fato, um acirramento de diferenças.

Mas há uma aproximação irônica do mundo de Colombo com o povo Guarani, e justamente pela via lingüística. Mais de uma vez os cronistas espanhóis disseram das línguas bárbaras que suas sibilhões não eram mais que vozerios bestiais macacóides, aspirações do inferno – não sabiam eles que o espanhol guarda com o guarani a semelhança do plural inclusivo de primeira pessoa, isto é, o “*nós*” que abarca tanto aqueles que falam como aqueles com quem se fala: os guarani dizem *nhande*, Colombo dizia *nosotros*. E há o plural exclusivo, o “*nós*” que opõe aqueles que falam contra com quem falam: *ore*, dizem os guarani; Colombo dizia *vosotros*. E vão dizendo os Guarani *ore* a opor seu povo aos demais povos, e disseram (e dizem) *ore* a opor os povos indígenas aos povos de Colombo: *nós*, os índios; *vocês*, os homens brancos.

Eles, os índios, dizem *já basta!*, se a antropologia já o escutou, os juristas não o querem. E assim vão os livros, os tribunais e a Academia fazendo do mundo um mundo fantasmagórico, que trata das coisas coisas que não existem; um mundo de *legistas* que são incapazes de reconhecer as diferenças, um mundo que pouco tem a ver com a vida – um mundo dos que cuidam da letra morta.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

A'a Ikaa – Nossa História. Vídeo Cor, VHS NTSC, 35 min., s.d.. Prod.: Programa Waimiri Atroari.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima (1992a). *Lições de Direito Alternativo*. São Paulo: Acadêmica.

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima (1992b). *Lições de Direito Alternativo II*. São Paulo: Acadêmica.

CIMI-MS et al (2001). *Conflitos de direitos sobre terras Guarani-Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Palas Athena.

COLÓN, Hernando (1947). *Vida del Almirante don Cristobal Colón*. México: Fondo de Cultura Económica. Disponível em:

<http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/97837350670968094163313/ima0018.htm>

consultado a 13 de junho de 2008.

COLÓN, Cristóbal. (2007). *Los Cuatro Viajes, Testamento*. Madrid: Alianza Editorial.

CUNHA, Antonio Geraldo et al (2001). *A Carta de Pero Vaz de Caminha*. São Paulo: Humanitas, 2a ed.

FREIRE, Paulo (2001). *Extensão ou Comunicação?*. São Paulo: Paz e Terra, 11ª ed.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães (1576). *História da Província de Santa Cruz*. Disponível em:

http://pt.wikisource.org/wiki/História_da_Província_de_Santa_Cruz

consultado a 11 de junho de 2008.

GEERTZ, Clifford (1973). *The Interpretation of Cultures*. New York: Basic Books.

GRUZINSKI, Serge (2003). *A Colonização do Imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México Espanhol*. São Paulo: Companhia das Letras, trad. Beatriz Perrone-Moisés.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor (1917). *Del Roraima ao Orinoco*. Caracas: Ediciones del Banco Central de Venezuela.

LAS CASAS, Frei Bartolomé de (1951). *Historia de las Indias*. México: Fondo de Cultura, 3 vols.

LADEIRA, Maria Inês (2007). *O Caminhar sobre a Luz*. São Paulo: UNESP.

LÉVISTRAUSS (2001). *Tristes Trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 4a ed.

SABATINI, Silvano (1998). *Massacre*. São Paulo: Loyola.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo (org.) (1987). *O Direito Achado na Rua*. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.

TODOROV, Tzvetan (1982). *La conquête de l'Amérique: la question de l'autre*. Paris: Seuil.

**São Paulo
2008**